



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 102/2021

Ajuste das Metas 05 e 12 do Anexo à Portaria Sudene nº 91, de 23 de dezembro de 2020, sobre Avaliação de Desempenho Institucional. (Alterações aprovadas na 396ª Reunião da Diretoria Colegiada, de 24 de setembro de 2021).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e VI do art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, bem como no que dispõem o art. 5º, §§ 2º e 7º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que instituiu a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE), e a Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), e considerando:

a) a necessidade de ajuste das metas de desempenho institucional estabelecidas no Anexo à Portaria SUDENE nº 91, de 23 de dezembro de 2020, relativas ao período out/2020 - set/2021, referente à Meta 05, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação, Unidade da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; e à Meta 12, sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, Unidade da Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos;

b) o § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010;

c) as justificativas apresentadas pela Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação - CGEP transcritas no Voto DC nº 133/2021, SEI nº 0274452 (Processo SEI nº 59336.002334/2021-10);

d) as justificativas apresentadas pela Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGDF, transcritas no Voto DC nº 136/2021, SEI nº 0275389 (Processo SEI nº 59336.002206/2021-68); e

f) o constante dos autos do Processo Administrativo nº 59336.001677/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar, no Anexo à Portaria SUDENE nº 91/2020:

I - a unidade de medida para aferição da Meta 05, referente a Estruturar processos de inteligência necessários ao monitoramento da carteira de programas e projetos do PRDNE - Trilha 3, de

relatórios aprovados para manifestações técnicas, bem como os quantitativos da Meta Global, de 7 (sete) para 2 (dois) e da Meta Intermediária de 6 (seis) para 1 (um) fixada para o período out/2020 - set/2021; e

II - o número de relatórios elaborados e aprovados da Meta 12, referente à Acompanhar a execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), de 4 (quatro) para 3 (três), quanto às Metas Global e Intermediária fixadas para o período out/2020 - set/2021.

Art. 2º Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim de Pessoal da SUDENE, acompanhada do novo Anexo à Portaria SUDENE nº 91/2020, e a sua inserção na página eletrônica da Autarquia, no endereço <https://www.gov.br/sudene/pt-br/acao-a-informacao/institucional/gestao-institucional>, no tópico "Legislação (avaliação de desempenho)", sequenciando a Portaria aqui mencionada, seguida do Anexo devidamente atualizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 24/09/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276863** e o código CRC **ADBAB654**.

Ministério do Desenvolvimento Regional
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Anexo da Portaria nº 91, de 23 de dezembro de 2020
Metas de Desempenho Institucional Previsas

12º Ciclo de avaliação GDPGE e 9º Ciclo de avaliação GDACI - 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021

[Decreto nº 7.133/2010, com as alterações de 99º, art. 22, da Lei nº 12.277/2010 e do Decreto nº 7.349/2012]

Número de Ordem	Projeto/Atividade ¹	Área Responsável pela execução ²	Programa PPA ³	Ação PPA ⁴	Diretriz Estratégica SI DENE ⁵	Objetivo Estratégico SUDENE ⁶	Período Total de execução ⁷	Unidade de Medida ⁸	Meta global ⁹	Meta intermediária fixada para o período ¹⁰	Observação
1	Projeto: Revisão do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGC/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2019 a dez/2021	Nota Técnica	6	1	Meta plurianual: No ciclo anterior de avaliação foram realizadas 3 Notas Técnicas. Metas global e intermediária alteradas, respectivamente, para 6 e 1, conforme decisão proferida na 354ª reunião da Diretoria Colegiada, de 02/09/2021, e Portaria SUDENE nº 100/2021, de 22/09/2021. Processo nº 58336.002096/2021-67.
2	Projeto: Articulação do Plano Regional do Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGC/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2019 a dez/2021	Nota Técnica	4	2	Meta plurianual: No ciclo anterior de avaliação foi realizada 1 Nota Técnica. Metas global e intermediária alteradas, respectivamente, para 4 e 2, conforme decisão proferida na 354ª reunião da Diretoria Colegiada, de 02/09/2021, e Portaria SUDENE nº 100/2021, de 22/09/2021. Processo nº 58336.002096/2021-67.
3	Contratação de Pessoa Jurídica para Elaboração de Estudo de Complexidade Econômica e Plano de Ação Estratégica para as Bacias do Rio São Francisco, do Rio Parnaíba e área de influência do PSE.	Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas (CGC/DPLAN)	PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	Ação 20WQ	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2020 a set/2021	Contrato Firmado	1	1	Projeto Novo.
4	Avaliação da Qualidade dos Gestos Municipais	Coordenação de Análise e Estudos da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (DPLAN/CGE/VTCAE)	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.5 - Fortalecer as administrações públicas	out/2020 a set/2021	Panel Divulgado	1	1	O projeto iniciou no ciclo 2018/2019, mas em virtude de dificuldades na execução, fez-se necessária alteração na metodologia.
5	Projeto: Estruturar processos de implantação necessários ao funcionamento do sistema de monitoramento e controle do PRDNE – Tabela 1.	DPLAN/CGEP	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	out/2019 a set/2021	Manifestação Técnica	2	1	Meta Plurianual: No ciclo anterior de avaliação foi realizado 1 Relatório. Metas global e intermediária alteradas, respectivamente, para 2 e 1, e unidade de medida ajustada para manifestação técnica, conforme decisão proferida na 356ª reunião da Diretoria Colegiada, de 24/09/2021, e Portaria SUDENE nº 102, de 24/09/2021. Processo nº 58336.002134/2021-10.

6	Projeto: Analisar a declinação do Sertãozinho	Coordenação de Tecnologia e Inovação da Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (DPLAN/CGEP/AC/DI)	Não se aplica	Não se aplica	Diretriz 1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	Objetivo 1.4 - Inserir a aborçagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Sertãozinho	04/2019 a jan/2022	Percentual do Projeto	100%	50%	Meta Plurianual: No ciclo anterior foi alcançado 17%
7	Atividade: Realização de eventos de difusão tecnológica e articulação de parcerias - Webinários abordando temáticas trabalhadas pela CGIS/DPLAN (Inovações, atividades produtivas, empresas inovadoras, meio ambiente).	Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CODEM/CGIS/DPLAN)	Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação. Ação 2145 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas.	Diretriz 1 - Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	Objetivo 1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e IPAs, estimulando a inovação, articulando os investimentos estruturacionais	Outubro/2020 a Setembro/2021	Evento	D4 Webinários	4	Projeto novo.
8	Projeto: Elaboração de uma proposta de ações para melhoria da Gestão Municipal	Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente/Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CODEM/CGIS/DPLAN)	Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais	Diretriz 1 - Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste. (Conclusão)	Objetivo 1.5 - Fortalecer as Administrações Públicas Locais	Outubro/2019 a Setembro/2021	Percentual do Plano Operativo	100%	48,5%	Meta Plurianual: No Ciclo anterior foi alcançado 31,13% desse Projeto. Escopo e título do projeto alterados, conforme decisão prolatada no 3967 reunião da Diretoria Colegiada, de 02/09/2021, e Portaria SUDENE nº 100/2021, de 22/09/2021. Processo nº 58336.000706/2021.10.
9	Aprovação de Planos de Incentivos Fiscais pela Diretoria Colegiada de Sudene	Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGIF/DFNE)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		D1 - Promover a Competitividade da Base Produtiva do Nordeste.		outubro de 2020/ a setembro/2021	Pleito aprovado	290	290	Meta física alterada com estimativa para 290 pleitos aprovados, conforme decisão prolatada no 3939 reunião da Diretoria Colegiada, de 18/08/2021, e Portaria SUDENE nº 1103/2021, de 22/09/2021. Processo nº 58336.000119/2019.06.
10	Atividade: Analisar as consultas prévias apresentadas ao DFNE em até 30 (trinta) dias, conforme § 2º, art. 18 do Regulamento do DFNE (aprovado pelo Decreto nº 7.838/2013)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFNE)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDFNE	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando os investimentos estruturacionais. O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão de cadeias produtivas. O1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos Fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;	outubro/2020 a setembro/2021	Consultas prévias do DFNE analisadas	100%	100%	
11	Atividade: Analisar os pleitos de financiamento apresentados ao DFNE em até 30 (trinta) dias, conforme § 2º, art. 22 do Regulamento do DFNE (aprovado pelo Decreto nº 7.838/2013)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFNE)	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDFNE	D1-Promover a Competitividade Sistêmica da Base Produtiva do Nordeste	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando os investimentos estruturacionais. O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão de cadeias produtivas. O1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos Fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;	outubro/2020 a setembro/2021	Propostas de financiamentos do DFNE analisadas	100%	100%	

12	Atividade: Acompanhar a execução da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para Ranco do Nordeste do Brasil S/A (RNB)	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF/DFN)	Não se aplica	Não se aplica	D1 - Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O1.1 - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando os investimentos em infraestrutura; O1.2 - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva; O1.3 - Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos Fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;	out/2020 a set/2021	Relatórios elaborados e aprovados pela Diretoria Colegiada	3	3	Meta global e intermediária ambos alterados para 3, conforme decisão prolatada na SPP4 reunião da Diretoria Colegiada, de 24/09/2021, e Portaria SUDENE nº 102, de 24/09/2021. Processo nº 20196.002.200/2021-46.
13	Planejamento para o dimensionamento da força de trabalho	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/GDAP)	0012 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000-Administração da Unidade	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores	out/2018 a dez/2021	Percentual do Projeto	100%	20%	Meta Plurianual: No Ciclo out 2015/fev 2019 foi alcançado 23% dessa meta. No Ciclo out 2019/ set 2020 foi alcançado 37%
14	Projeto Estratégico de Desenvolvimento de Pessoas	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/GDAP)	0012 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2000-Administração da Unidade	D3 - Promover a Excelência Técnica e a Qualidade da Gestão	Sub-objetivo 3.3.3 - Valorizar e qualificar os servidores	out/2019 a dez/2021	Percentual do Projeto	100%	45%	Meta Plurianual: No Ciclo out 2019/fev 2020 alcançou 5%

Fonte: Diretoria de Administração, de Planejamento e Articulação de Políticas, de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atracção de Investimentos, e Coordenação-Geral de Gestão Institucional da SUDENE.

Significado das colunas de cada coluna:

- 1 - Título do Projeto/ Atividade;
- 2 - Identificação da unidade interna da Sudec que será responsável pelo projeto/atividade a realizar;
- 3 - Informa o código do programa do PPA e seu título;
- 4 - Informa o código da Ação do PPA e seu título;
- 5 - Informa o título da Direção Estratégica do Sudec;
- 6 - Indica o título do objetivo Estratégico no qual se enquadra o que está sendo proposto;
- 7 - Indica o início e o término do planejamento (em mês);
- 8 - Unidade de medida utilizada para caracterizar o produto da ação a realizar;
- 9 - Informa o resultado a ser alcançado no final do período total de execução;
- 10 - Informa, em valores absolutos ou em percentual, a meta fixada para o ciclo vigente;